

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ASSUNTO: 1ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 20240208 - PREGÃO ELETRONICO Nº051/2024-PE

CONTRATADA: SAFE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PRODUTOS ASFÁLTICOS

Considerando a necessidade da continuidade no fornecimento do serviço, essencial para transporte de produtos asfálticos para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Solicitamos a prorrogação do contrato vigente, e pelo que rege os **Artigos 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021**, contidos nas Clausulas **DÉCIMA QUINTA E DÉCIMA SEXTA** do contrato 20240208, dão subsídios a prorrogação do referido contrato, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte de Produtos Asfálticos, para atender as demandas da SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo assim existindo recursos para a dotação de nº 04 122 0037 2.100 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerando a previsão do termino da vigência do contrato supra referido previsto para 18 de setembro de 2025;

Considerando a necessária continuidade na prestação do serviço, objeto contratado, especialmente por se tratar de serviço essencial no transporte de produtos asfálticos;

Considerando que o preço proposto inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço de quando da realização do processo licitatório, permanece a continuidade da prestação do serviço, denotando que a administração pública economizará;

Considerando que a empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto, devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração;

Considerando os prazos de manutenção e da orientação técnica demandadas seguem um cronograma rigoroso, e a renovação do contrato permitirá uma melhor previsibilidade e planejamento para suportes técnico futuros.

Considerando que a empresa manifestou oficialmente interesse na continuidade do contrato, e não houve nenhuma irregularidade na condução do fornecimento prestado, portanto, a mesma está apta a dá continuidade no contrato;

Pelo exposto acima, propomos que seja prorrogado o Contrato em questão por mais 12 meses. Tendo em vista a manifestação que a empresa atendeu as suas obrigações e não foi notificada por apresentar quaisquer irregularidades na prestação do serviço. Como também não há nenhuma reclamação que é de nosso conhecimento contra servidores da mesma. Isto posto, a empresa mantém-se qualificada e atende à demanda da SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Orismar Pereira Gomes

Sec. Mul. de Infraestrutura

Dec. nº 0116/2025



Ofício 046/2025

Itaituba – Pará, 02 de setembro de 2025.

A Vossa Senhoria

WAGNER SILVA NASCIMENTO

Gerente de Serviços – SAFE TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA

Nesta:

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para apresentar em anexo, pedido de prorrogação para o contrato nº 20240208, Pregão Eletrônico nº 0512024-PE por mais 12 (doze meses) para vossa análise e posterior manifestação se tem interesse na prorrogação através de um Termo de Aceite e manifestação em manter inalterado o preço proposto no contrato.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Atenciosamente,

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mul. 0116/2025



TERMO DE ACEITE DE ADITIVO.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA

CONTRATO: Nº 20240208 – PREGÃO Nº 051/2024-PE

CONTRATADA: SAFE TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA

OBJETO: TRANSPORTE DE PRODUTOS ASFÁLTICOS EM TANQUE SOBRE RODAS.

A empresa **SAFE TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA** com sede na AV MARANHAO, Nº 548, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68180-410 ITAITUBA – PARÁ, CNPJ: 37.624.581/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.703.051-2, vem por meio deste instrumento manifestar sua concordância com a solicitação de **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA, E MANUTENÇÃO DO PREÇO DO CONTRATO: Nº 20240208 – PREGÃO Nº 051/2024-PE**, que tem como objeto **TRANSPORTE DE PRODUTOS ASFÁLTICOS EM TANQUE SOBRE RODAS** para atender a demanda do Município de Itaituba.

Itaituba – Pará, 02 de Setembro de 2025.

SAFE TRANSPORTE E
LOGISTICA

LTDA:37624581000142

Assinado de forma digital por
SAFE TRANSPORTE E LOGISTICA
LTDA:37624581000142

Dados: 2025.09.04 12:03:44
-03'00"

SAFE TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA

SAFE TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA

AV MARANHAO, Nº 548, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 68180-410 ITAITUBA – PARÁ.

CNPJ: 37.624.581/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.703.051-2